



REQUERIMENTO Nº. 53

SESSÃO ORDINÁRIA DE 9/2/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

As Instituições Sociais de nossa cidade, desempenham um papel insubstituível em Botucatu, oferecendo serviços essenciais nas mais diversas áreas, como assistência social, saúde, educação e cultura. A parceria com o Poder Público, formalizada através dos Termos de Colaboração, é o que viabiliza grande parte desse trabalho.

Contudo, este parlamentar tem recebido constantes relatos sobre as dificuldades que as entidades enfrentam para navegar na complexidade burocrática e jurídica imposta pela Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC). A falta de uma orientação clara e centralizada por parte do Poder Público Municipal sobrecarrega as instituições, muitas das quais possuem equipes reduzidas e sem expertise jurídica aprofundada.

A criação de uma cartilha orientativa seria uma ferramenta de baixo custo e altíssimo impacto, que traria benefícios imediatos, como:

- Capacitação das Entidades: Simplificaria o entendimento sobre as etapas, desde o chamamento público até a prestação de contas.
- Redução de Erros: Minimizar as falhas nos processos, agilizando a liberação de recursos e a execução dos projetos.
- Transparência e Segurança: Padronizaria a informação, garantindo que todas as entidades tenham acesso às mesmas orientações, promovendo isonomia e segurança jurídica.

Esta medida não substitui a necessidade de uma lei municipal, mas atua como um suporte emergencial e fundamental para garantir que as parcerias continuem a florescer e a beneficiar a população que mais precisa.

Diante do exposto e em atenção às inúmeras dúvidas e dificuldades relatadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs) em nosso município, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **FÁBIO VIERIA DE SOUZA LEITE**, para que determine aos setores competentes, em especial às Secretarias de Assistência Social e Governo, que elaborem e distribuam, com a máxima urgência, uma cartilha informativa e didática explicando os procedimentos, requisitos e as melhores práticas para a celebração e execução dos Termos de Colaboração entre o Poder Executivo e as Organizações da Sociedade Civil.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 9 de fevereiro de 2026.

Vereador Autor **NUNO GARCIA**
PODEMOS

NAPG



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=M1MZ-2PRW-6CE1-8H31> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M1MZ-2PRW-6CE1-8H31

Câmara Municipal de Botucatu, 9 de fevereiro de 2026

Botucatu, 9 de fevereiro de 2026